



## EDITAL

**Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, conforme o disposto no art.º 118º, nº 3, do Código do Processo Administrativo, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2014, foi aprovado uma redução de 50% nos valores dos encargos decorrentes da ligação de saneamento em habitações unifamiliares em todas as freguesias do concelho servidas por rede pública de drenagem de águas residuais, incluindo as áreas contempladas com as empreitadas em curso, e desde que não possuam extensão superior a 20 m:

Os restantes 50% do valor em causa podem ser pagos em (12) doze prestações mensais anexadas na fatura da água.

A presente deliberação aplica-se aos pedidos apresentados na Câmara Municipal desde o dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2014

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Alves)